

# **SENADO FEDERAL** SECRETARIA-GERAL DA MESA

# 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA

Em 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira) às 10h

# **PAUTA**

3ª Reunião, Ordinária

# **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatinas
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

### 1ª PARTE

## **PAUTA**

#### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) N° 4, DE 2019

#### - Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 73,300,000.00 (setenta e três milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Fortaleza, no Estado da Ceará, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza Cidade Sustentável".

Autoria: Presidência da República Relatoria: Senador Plínio Valério

**Relatório:** Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CAE) Avulso inicial da matéria (PLEN)

#### ITEM 2

#### MENSAGEM (SF) N° 8, DE 2019

#### - Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 50.000.000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Paraíba Rural Sustentável".

Autoria: Presidência da República Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Não apresentado

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN)

## 2ª PARTE

# **PAUTA**

#### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) N° 2, DE 2019

## - Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidência da República Relatoria: Senador Eduardo Braga Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

- 1. Em 19/2 foi concedida vista coletiva da matéria.
- 2. A sabatina será realizada nesta reunião.

#### Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CAE) Avulso inicial da matéria (PLEN)

#### ITEM 2

#### MENSAGEM (SF) N° 5, DE 2019

#### - Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, o nome do Senhor BRUNO SERRA FERNANDES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

**Autoria:** Presidência da República **Relatoria:** Senador Rodrigo Pacheco **Relatório:** Pronto para deliberação.

Observações:

- 1. Em 19/2 foi concedida vista coletiva da matéria.
- 2. A sabatina será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CAE) Avulso inicial da matéria (PLEN)

#### ITEM 3

## MENSAGEM (SF) N° 7, DE 2019

#### - Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, o nome do Senhor JOÃO MANOEL PINHO DE MELLO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

- 1. Em 19/2 foi concedida vista coletiva da matéria.
- 2. A sabatina será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CAE) Avulso inicial da matéria (PLEN)

#### ITEM 4

#### MENSAGEM (SF) N° 6, DE 2019

#### - Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6° da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1°, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome da Senhora FLÁVIA MARTINS SANT´ANNA PERLINGEIRO para exercer o cargo de Diretora da Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

Autoria: Presidência da República Relatoria: Senador Tasso Jereissati Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- 1. Em 19/2 foi concedida vista coletiva da matéria.
- 2. A sabatina será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CAE) Avulso inicial da matéria (PLEN)